



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Considerando a necessidade de revisão e manutenção da garantia de fábrica.

Setor Requisitante: Gerência de Transportes

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O interesse público encontra amparo na adequada prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva de 02 meses ou 1.000 km para os veículos – marca: SUZUKI /modelo: V-Strom 800 / ano: 2025/2026, Placas: TNY 7A73 E TNY 6J86, que estão dentro da garantia de fábrica, pertencente a frota oficial da Superintendência Municipal de trânsito e Transportes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133/21, quanto ao levantamento de mercado, deverá este ETP evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

3.1 - Através do estudo realizado e o fato de que é de muita importância a realização do serviço, a solução mais viável escolhida foi a utilização de uma dispensa de licitação.

3.2 - Contratar prestadora de serviços de revisão e garantia técnica dos veículos oferece várias vantagens significativas:

3.2.1. Preservação da garantia do fabricante

Ao utilizar uma oficina credenciada, a garantia do fabricante é mantida, evitando que problemas decorrentes de serviços inadequados acarretam na perda da cobertura do fabricante.

3.2.2. Qualidade e Confiabilidade dos Serviços





Empresas autorizadas geralmente possuem técnicos treinados e qualificados, que conhecem bem os modelos e especificações dos veículos da marca. Isso garante que os serviços realizados sejam de alta qualidade, utilizando peças originais e seguindo os padrões estabelecidos pelo fabricante, o que pode resultar em um melhor desempenho e durabilidade do veículo.

3.2.3. Documentação e Registro

A contratação de serviços especializados também assegura que todas as manutenções e revisões sejam documentadas corretamente.

3.2.4. Acesso a Peças Originais e Tecnologias Avançadas

Oficinas autorizadas têm acesso garantido a peças originais e tecnologias específicas da marca, o que pode ajudar a evitar problemas futuros que podem surgir ao usar peças de reposição de qualidade inferior. Isso é especialmente relevante em veículos modernos, que podem ter sistemas complexos que exigem componentes específicos para funcionar corretamente.

3.2.5. Economia a Longo Prazo

Embora o custo inicial de serviços em concessionárias possa ser mais alto em comparação com oficinas independentes, a economia a longo prazo pode ser significativa. Manutenções adequadas e a utilização de peças originais podem evitar problemas maiores e mais caros no futuro.

3.3 - Considerações Finais:

Em resumo, contratar uma empresa para a revisão e garantia técnica dos veículos não apenas garante a manutenção da garantia de fábrica, mas também assegura serviços de qualidade, documentação adequada e acesso a peças originais, resultando em uma melhor performance e durabilidade do veículo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consubstanciado no tópico anterior, ponderou-se pela pertinência da contratação de empresa para realização do serviço de manutenção preventiva em virtude de tempo (dois meses de adquirido), para





os veículos – marca: SUZUKI /modelo: V-Strom 800 / ano: 2025/2026, Placas: TNY 7A73 E TNY 6J86, que estão dentro da garantia de fábrica, para atender a demanda da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme o manual do veículo, a primeira revisão de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido neste Manual do Proprietário deverá, obrigatoriamente, ser executada após 02 (dois) meses após à aquisição ou 1.000 km (mil quilômetros) rodados.

A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva mediante emissão do empenho, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso, conforme orçamento prévio.

A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

A empresa contratada deverá dispor de local apropriado para guarda e conservação dos veículos, obrigatoriamente em área coberta e com total segurança, ficando em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.

A contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamento, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa.

A empresa contratada deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição.





PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a perfeita execução dos serviços, segundo a tabela de manutenção para as revisões periódicas de manutenção de garantia de fábrica, a 1ª revisão ocorrerá aos 1.000km (mil quilômetros) rodados ou 02 meses de aquisição, o que ocorrer primeiro, a concessionária deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

6.1 - Produtos

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	Produto	FILTRO DE OLEO	2
2	Produto	ÓLEO DE MOTOR 4T 10W40	8

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 890 (oitocentos e noventa reais)

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida será feita por meio de serviço indivisível, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de manutenção do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas, posto que o objeto é uno e indivisível, de execução integrada, das quais não se vislumbra a necessidade de nenhum objeto acessório para sua plena efetivação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida encontra-se alinhado ao PCA para contratações públicas do exercício de 2026, conforme página do PCA (<https://pncp.gov.br/app/pca/13128798000101/2026/2>) item 12, Publicado em 25/06/2025, visto que é parte essencial para o fortalecimento da segurança e proteção institucional, pois destina-se à manutenção em garantia, preventiva e/ou corretiva de veículo.



**SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800



11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados que se pretende alcançar com esta contratação, é que a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana atue de forma eficiente, transparente e dentro dos limites legais estabelecidos, assegurando assim o interesse público e a correta aplicação dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS

Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja vista que a execução do serviço será na própria empresa. Será requisitado um servidor para acompanhamento do serviço, a fim de avaliar se as peças trocadas são genuínas e de primeiro uso.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços de revisão periódica para a manutenção de veículos, pode gerar diversos impactos ambientais. A seguir, são descritos os principais impactos e as respectivas medidas mitigadoras.

13.1. Possíveis Impactos Ambientais

13.1.1. Emissão de Poluentes Atmosféricos: A manutenção de veículos pode liberar gases poluentes, como CO₂ e NO_x, que contribuem para a poluição do ar.

13.1.2. Geração de Resíduos Sólidos: A troca de peças e fluidos pode gerar resíduos, como óleo usado, filtros e componentes danificados, que, se não descartados corretamente, podem contaminar o solo e a água.

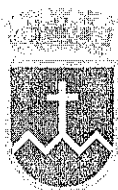
13.1.3. Consumo de Recursos Naturais: A utilização de materiais e produtos químicos para a manutenção pode levar ao consumo excessivo de recursos naturais.

13.1.4. Contaminação do Solo e da Água: O vazamento de fluidos, como óleo e refrigerantes, durante a manutenção pode resultar em contaminação do solo e das fontes de água.

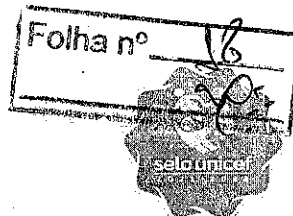
13.1.5. Ruído: As atividades de manutenção podem gerar ruídos que afetam a fauna local e a qualidade de vida das comunidades próximas.

13.2. Medidas Mitigadoras





PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



13.2.1. Implementação de Sistemas de Gestão Ambiental: Adotar práticas de gestão ambiental, como a ISO 14001, para identificar e gerenciar aspectos e impactos ambientais, promovendo a melhoria contínua.

13.2.2. Treinamento de Funcionários: Capacitar os funcionários sobre práticas sustentáveis e o manejo correto de resíduos, minimizando a geração de poluentes e resíduos.

13.2.3. Coleta e Destinação Adequada de Resíduos: Estabelecer um sistema de coleta seletiva e destinação adequada para resíduos gerados, como óleo usado e peças danificadas, em parceria com empresas especializadas.

13.2.4. Uso de Produtos Ecológicos: Sempre que possível, utilizar produtos de manutenção que sejam menos agressivos ao meio ambiente, como lubrificantes biodegradáveis.

13.2.5. Monitoramento e Controle de Emissões: Implementar medidas para monitorar e controlar as emissões de poluentes, como a realização de manutenções regulares nos veículos para garantir que estejam funcionando de forma eficiente.

13.2.6. Gestão de Ruídos: Utilizar equipamentos e técnicas que minimizem a geração de ruídos durante a manutenção, como o uso de máquinas silenciosas e a realização de atividades em horários que causem menor impacto à comunidade.

13.3. Essas medidas visam não apenas mitigar os impactos ambientais negativos, mas também promover uma cultura de responsabilidade ambiental dentro da organização, contribuindo para a sustentabilidade das operações de manutenção de veículos.

14. CONCLUSÃO

Considera-se a solução pretendida VIÁVEL por todas as razões acima expostas. Posto isto, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Desta forma, recomenda-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para contratação de prestação de serviços de garantia, é dispensável a licitação conforme Art. 75 § IV, alínea "a", nesse caso, sendo caracterizado como dispensa e exclusiva ao devido processo licitatório.



**SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49.500-064



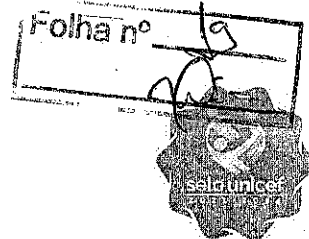
superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Itabaiana/SE, 29 de janeiro de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DEMANDANTE

Nome:

Matrícula:

Lotação:

INTEGRANTE TÉCNICO

Nome:

Matrícula:

Lotação:



**SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800